



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Sexta-feira • 26 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 4229



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ERRATA   AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PLANO MUNICIPAL 2021 .....	3
RESOLUÇÃO (Nº 01/2021) .....	21
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b> .....	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	22
ERRATA   EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2021) .....	22
ERRATA   RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021) .....	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021)**

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021**, publicado na Edição n° 4220, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz no dia 15 de março de 2021, página 16.

**ONDE SE LÊ:** Início da sessão de disputa no dia 30/03/2021 às 10h30min horas/Brasília.

**LEIA – SE:** Início da sessão de disputa no dia 30/03/2021 às 13h00min horas/Brasília.

*Passando a vigorar a seguinte redação:*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA**  
**CNPJ: 13.891.130/0001-03.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021**  
**N° BANCO DO BRASIL N° 861479**  
**Processo Administrativo n° 062/2021**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 014/2021**. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e EPI'S para a execução de obras de recuperação de praças, manutenção nos complexos, manutenção nos prédios públicos, manutenção das calçadas, recuperação e pavimentação de vias e limpeza pública. **Início acolhimento de propostas a partir do dia 26/03/2021 às 09h30min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 30/03/2021 às 09h30min horas/Brasília. Início da sessão de disputa no dia 30/03/2021 às 13h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: [licitacaopmveracruz@gmail.com](mailto:licitacaopmveracruz@gmail.com). Vera Cruz, 15 de março de 2021. Andrea Epifanio de Oliveira – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PLANO MUNICIPAL 2021

# PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE VERA CRUZ

## LEI N° 918/2016



<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**Prefeito**

**Marcus Vinicius Marques Gil**

**Conselheiros Titulares**

**Raimundo Mangueira dos Santos**

**Sofía Reyna**

**Leonardo dos Santos Barbosa**

**Iraildes Almeida Santana**

**Maria de Lourdes Pires Viana**

**Eneida Maria Oliveira de Souza**

**Jorge Carvalho**



# PRESENTAÇÃO



O Plano de ação do Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Município de Vera Cruz- BA durante a gestão 2019-2021, visa garantir o controle social dos serviços e ações que contribuem para a melhoria das atividades da agricultura familiar, e desta forma tornar mais eficiente as atividades econômicas, desenvolvendo relações de cooperação que auxiliem os/as trabalhadores/as na produção agrícola e pesqueira, nas atividades artesanais, produção manufatureira e na comercialização de bens e serviços.

O exercício do planejamento é um processo técnico, político e cultural. Articular vontades e desejos (o político), as soluções mais adequadas (o técnico), os costumes e formas de pensar e agir (o cultural) representa um processo complexo e absolutamente indispensável para comandar o destino de uma realidade como o desenvolvimento do nosso município. Pode-se dizer que o planejamento contido neste documento, retrata o a vontade dos/as conselheiros/as contribuir a nível da região e de seus agentes na organização e na prática do planejar em prol do desenvolvimento sustentável do município de Vera Cruz.

# JUSTIFICATIVA

---



. O esforço feito para elaboração deste plano deve ser compreendido como um passo de um processo pouco exercitado, e por isso mesmo significativo, para enveredar por um novo caminho seguindo as diretrizes do Art. N°2 da lei nº918/2016 que orienta as ações deste Conselho. Esse caminho se construirá caminhando passo a passo, mas sem nunca deixar de prosseguir. Em última análise, é de se ressaltar que o presente plano se constitui num instrumento, e como toda ferramenta, para surtir os efeitos desejados, é preciso ser "manuseada". Para tanto, é necessário ação e decisão. Assim, se faz imperativo o fomento ao processo de articulação e apoio a organização de líderes e instituições, através de uma rede de cooperação público, privada com protagonismo da sociedade civil, para que estes assumam a corresponsabilidade na geração de forças e recursos necessários à concretização do almejado

## VISÃO DO CONSELHO

---



Ter um território com economia mais competitiva, diversificada, fortalecida e organizada, com geração de trabalho e renda e melhoria dos indicadores sociais e econômicos. Com representantes públicos, empresários e produtores mais conscientizados, articulados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da região.



# OBJETIVOS

---



Este Plano tem como **objetivo principal** dinamizar a economia do município de Vera Cruz por meio do controle das ações de atendimento aos pequenos produtores/as, visando contribuir para o desenvolvimento econômico e a transformação da realidade da Ilha de Itaparica. E tem como **objetivos específicos** fortalecer as atividades produtivas locais, geradoras de emprego e renda; fomentar o empreendedorismo baseado no potencial de oportunidades e vocações locais, de maneira a contribuir com a inclusão produtiva e a geração de novos negócios; promover um ambiente de negócios favorável respeitando o meio ambiente.

Este Plano aponta que alguns fatores, quando presentes, favorecem as iniciativas de promoção deste tipo de desenvolvimento:

- Informação de qualidade sobre o território, disponível e atualizada;
- Lideranças públicas e privadas trabalhando conjuntamente em prol do alcance de objetivos comuns que promovam o desenvolvimento do território;
- Ambiente legal favorável ao surgimento e desenvolvimento de empresas e empreendedores;
- Recursos do território retidos nele próprio; e
- Pessoas dedicadas a executar os planos elaborados para promoção do desenvolvimento do território.

## CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO QUALIFICADA SOBRE O TERRITÓRIO

---



Será realizada um análise sócio econômica do território. Identificação das potencialidades e oportunidades econômicas internas e externas, bem como estrangulamento e ameaças. Pesquisas quantitativas e qualitativas, a partir de bases primárias e secundárias, diagnósticos e análises. Este eixo tem papel preponderante ao êxito de todo o processo de desenvolvimento territorial do município e deve ocorrer de forma contínua. Uma boa base de conhecimento e informações qualificadas do território será decisiva para um bom plano de ação estratégica, para a estruturação de uma boa rede de cooperação, para contribuir com a melhor escolha das soluções e para implementação eficiente das ações.

## ARTICULAÇÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO PÚBLICO E PRIVADA



Movimento de articulação e envolvimento de atores e organizações do poder público, empresariado e sociedade civil, num movimento local e territorial em rede, com o propósito de transformação produtiva da Ilha de Itaparica. Sugere-se o caráter de informalidade para não se confundir com a ideia de um Conselho a mais. A definição de papéis e responsabilidades dos atores e instituições envolvidas na concepção do projeto deve ser clara e o número de envolvidos deve ser enxuto. Sugere-se uma articulação inicial com um grupo reduzido, que poderá vir a ser ampliado a partir das sugestões e articulações do próprio grupo, integrado por representantes do Poder Público Municipal, de CDL, Associações Comerciais, Cooperativas, Associações de produtores e representantes de instituições de apoio.

## ATENDIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE SETORES EMPRESARIAIS PRIORITÁRIOS

---



Foco nos pequenos negócios como principais geradores de emprego e renda e mais importantes dinamizadores da economia local. Fomentar e fortalecer as atividades produtivas geradoras de emprego e renda.

## ACESSO A MERCADOS - USO DO PODER DE COMPRA PÚBLICO E PRIVADO

---



Proporcionar ao produtor local uma apropriação dos recursos investidos pelo município nas políticas públicas de PNAE e PAA. Explorar também o senso de pertencimento a partir de possíveis potenciais turísticos e, por fim, estimular o consumo de produtos e de serviços locais por parte da população e empresas.

# PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

---



O Plano Estratégico, como é sabido, só tem sentido se servir como ferramenta para ação. Somente poderá ser consolidado a partir da correta implementação e gestão dos seus projetos estruturantes. Todo esforço de produzir ideias poderá cair no vazio se não resultar em realizações efetivas. O presente Plano Estratégico deverá se completar, então, com um PLANO DE AÇÃO, onde se detalhe projetos, objetivos, agentes envolvidos, metas, ações, prazos e indicadores de controle, necessários a concretização das proposições aqui formuladas. Este Plano de Ação será realizado em conjunto com a Rede de Colaboração e com outros conselhos municipais estimulados a estabelecer visões de um futuro ideal desejado, num cenário de ações inovadoras em prol do desenvolvimento da Ilha de Itaparica e dos seus setores produtivos, onde as diferentes lideranças e organizações possam trabalhar juntas em direção ao mesmo objetivo de incentivar a promoção da agricultura, da pesca e o turismo, como importantes alternativas para o desenvolvimento econômico e social da região.

## 1. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL (GOVERNANÇA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO)

---



### **Realizar:**

Assessoria jurídica e contábil pública para as entidades sociais (associações);  
Consórcio intermunicipal com comarcas setoriais;  
Parcerias público-privado;  
Prioridade nas políticas agrícolas e nos investimento direcionados.  
Fortalecimento do associativismo/cooperativismo;  
Fortalecimento aos grupos informais (formalizando esse trabalho) da agroindústria familiar;  
Fortalecimento da estrutura do CMDS

## 2. INFRA-ESTRUTURA. (ARMAZENAGEM, BENEFICIAMENTO, ESTRADAS, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA, ENTRE OUTROS)



### **.Acompanhar e monitorar:**

- Garantia de saneamento básico para as áreas rurais;
- Revitalização das redes de abastecimento hídrico e de energia elétrica;
- Revitalização das vias agrícolas;
- Melhoria da malha viária municipal;
- Fortalecimento da agroindústria na região;
- Implantação de banco de sementes;
- Fortalecimento da Feira Municipal da Agricultura Familiar;
- Monitoramento das nascentes;
- Criação do banco de projetos para captação de recursos.

### 3. . INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

---



#### **Fomentar:**

Política de construção de biodigestores para escolas e creches;  
Implantação de telecentros comunitários;  
Introdução de tecnologias adequadas ao homem e mulher do campo;  
Capacitação em novas experiências tecnológicas sociais;  
Biotecnologia na produção de alimentos.  
Incentivar e possibilitar o acesso à energia alternativa;  
Tecnologia para saneamento básico de baixo impacto ambiental;  
Aplicativos de gestão para agricultores.  
Implantação de sistema de irrigação eficiente;  
Capacitação tecnológica;  
Capacitação em processos sintrópicos;  
Mais acessibilidade à tarifa verde;  
Capacitação de gerenciamento por sistema de informações.



## 4. FOMENTO E FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS, ACESSO A MERCADO E PROMOÇÃO

---



### **Fomentar:**

Processamento e agregação de valor aos produtos de agricultura familiar;

Marketing;

Garantia da comercialização direta e justa (agricultor e consumidor);

Controle da política pública de comercialização de agricultura familiar (PAA – PNAE).

Certificação de qualidade orgânica de forma regionalizada.

Acesso ao crédito para aquisição de transporte para escoamento de produção;

Programa de marketing/propaganda ativo dos produtores da agricultura familiar;

Desburocratizar o processo de certificação para o pequeno agricultor.

Promoção de feiras livres agroecológicas;

Desburocratização do PNAE;

Estudo de mercado;

## 5. PROMOÇÃO FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA HUMANA/ SOCIAL (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA).

---



### **Acompanhar, monitorar e incentivar:**

Saúde básica que se adéqua a área rural;

Organização de extensão rural.

Campanhas de capacitação, educação, conscientização e pertencimento;

Priorização nas compras de produtos locais.

Realização de cursos, palestras, capacitações visando o fortalecimento dos produtores rurais;

Programa de mobilização integrada entre associações/sindicatos e o poder público na valorização dos agricultores.

Mais acompanhamento em assistência técnica para a AF.

## 6. SUSTENTABILIDADE (GESTÃO AMBIENTAL)

---



### **Fomentar:**

Uso consciente e sustentável dos recursos hídricos;  
Tratamento hídrico nas águas de áreas rurais;  
Incentivar e fortalecer a produtividade orgânica;  
Proteção e revitalização das nascentes;  
Implantação de sistema de qualidade da água;  
Implantação de pontos acessíveis de coleta de resíduos sólidos;  
Fortalecimento e articulação com o CODEMAS (Conselho Municipal do Meio Ambiente);  
Campanhas de educação ambiental;  
Reflorestamento das matas ciliares e mangues;  
Perseguir as metas do plano municipal de saneamento básico.



<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**RESOLUÇÃO (Nº 01/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

**Dispõe sobre parecer do Plano Municipal de Desenvolvimento sustentável, no município de Vera Cruz**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do município de Vera Cruz, em reunião dia 26 de março de 2021, e:

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, da lei municipal Nº 918/2016, que recomenda a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

**CONSIDERANDO** a contemplação do Plano em ações, estratégias, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social do município .

**CONSIDERANDO** a formulação das Políticas Públicas para o desenvolvimento do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento sustentável do município de Vera Cruz – BA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**Vera Cruz, 26 de março de 2021**

Sofia Reyna

**Presidente**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2021**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2021 NA EDIÇÃO Nº 4224, ANO V, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ NO DIA 19 DE MARÇO DE 2021, PÁGINA 8.

**Onde se lê: Valor Global:** R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

**Leia-se: Valor Global:** R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

Passando a vigorar:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2021**

**Objeto:** Locação de embarcação para transporte marítimo de profissionais da saúde e equipe de apoio entre as cidades de Vera Cruz e Salvador/BA.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº. 015/2021

**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 0601- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/atividade: 2019- Manutenção das ações da Sec. Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 02

**Prazo:** 30 (trinta) dias.

**Contratado:** VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

**CNPJ:** 00.613.277/0001-90

**Valor Global:** R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

**Data de Assinatura:** 18 de março de 2021.

**ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde**  
CNPJ: 07.769.310/0001-14  
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ERRATA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2021**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA NA EDIÇÃO Nº 4224, ANO V, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ NO DIA 19 DE MARÇO DE 2021, PÁGINA 9.

**Onde se lê: Valor Global:** R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).  
**Leia-se: Valor Global:** R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

Passando a vigorar:

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2021**

**Objeto:** Locação de embarcação para transporte marítimo de profissionais da saúde e equipe de apoio entre as cidades de Vera Cruz e Salvador/BA.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº. 015/2021.

**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 0601- Secretaria Municipal de Saúde  
Projeto/atividade: 2019- Manutenção das ações da Sec. Municipal de Saúde  
Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 02

**Contratado: VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**

**CNPJ:** 00.613.277/0001-90

**Valor Global:** R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

Vera Cruz/Bahia, 18 de março de 2021.